Coordenadora de Jurisprudência e Documentação do TRE-MT
DEJE-MT n 2170 p. 1 - 2 Publicação 29/06/16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1810

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o art. 48, *caput*, da Resolução TRE n. 1.152/2012, com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução TSE nº 20.593/2000, e com o art. 1º, caput, da Lei nº 8.350/1991, bem ainda, considerando o que consta no Processo nº 136-26.2016.6.11.0000- Classe PA, em sessão do dia 28.06.2016, por unanimidade, APROVOU as datas para realização das sessões plenárias durante o segundo semestre de 2016, conforme abaixo consignado:

julho/2016

Dias: 1º, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 28 às 8h30.

agosto/2016

Dias: 1º, 2, 8, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 às 8h30.

setembro/2016

Dias: 1º, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 às 8h30.

outubro/2016

Dias: 1º, 4, 5, 6, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 25, 26, e 27 às 8h30.

novembro/2016

Dias: 3, 4, 7, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 28 e 29 às 8h30.

dezembro/2016

Dias: 1º, 2, 5, 6, 12, 13, 15, 16 e 19 às 8h30.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

PROCESSO: 13626/2016 – PA
RELATORA: Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

RELATÓRIO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)
Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta acerca do calendário das sessões plenárias a serem realizadas no segundo semestre de 2016, elaborada em conformidade com a Portaria TRE/MT nº 397/2015 (Calendário de Feriados do ano de 2016), com o art. 13, II, "c", e art. 48, *caput*, ambos da Resolução TRE nº 1.152/2012 - Regimento Interno.

A lei 8.350/1991 regulamenta a presente matéria e dispõe no parágrafo único do artigo 1º:

> Parágrafo único. No período compreendido entre noventa dias antes e noventa dias depois de eleições gerais na unidade federativa ou em todo o País, é de quinze o máximo de sessões mensais remuneradas.

O Tribunal Superior Eleitoral disciplinou esta questão por intermédio da sua Resolução nº 20.593/2000, da qual transcrevo o parágrafo único do artigo 2º:

> Parágrafo único - O pagamento da referida gratificação limita-se ao máximo mensal, para cada membro ou substituto, do correspondente a 8 (oito) sessões, e, no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias depois das eleições, a 15 (quinze) sessões.

Por oportuno, informo que a sugestão de datas para a realização das mencionadas sessões foi encaminhada previamente a Vossas Excelências por meio dos Memorandos Circulares nº 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016 e 42/2016-GABPRES.

É o sucinto relatório.

VOTO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)
EMINENTES PARES,

De acordo com o art. 18, XXIV, da Resolução TRE/MT nº 1.152/2012[1], compete a esta Egrégia Corte fixar dia e horário para a realização das sessões plenárias.

A proposta ora apresentada coaduna-se com a previsão regimental de que o Tribunal reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semana (art. 48, *caput*), excepcionados os feriados constantes da Portaria nº 397/2015, e respeitado o máximo de 15 (quinze) sessões por mês no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias depois das eleições, conforme disposto na Resolução TSE nº 20.593/2000 e na Lei nº 8.350/1991.

[1]Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV – fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

Com estas considerações, submeto à apreciação de Vossas Excelências o calendário de sessões plenárias para o segundo semestre de 2016, postulando sua aprovação.

julho/2016
Dias: 1°, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 28 às 8h30.
agosto/2016
Dias: 1°, 2, 8, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 às 8h30.
setembro/2016
Dias: 1°, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 às 8h30.
outubro/2016
Dias: 1°, 4, 5, 6, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 25, 26, e 27 às 8h30.
novembro/2016
Dias: 3, 4, 7, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 28 e 29 às 8h30.
dezembro/2016
Dias: 1°, 2, 5, 6, 12, 13, 15, 16 e 19 às 8h30.

Expeça-se a competente resolução.

É como voto.

Des. Luiz Ferreira da Silva; Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin; Dr. Ricardo Gomes de Almeida; Dr. Paulo Cézar Alves Sodré; Dr. Rodrigo Roberto Curvo; Dr. Marcos Faleiros da Silva.
TODOS: de acordo.